

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO



MATRICULA

FICHA

142.244

01

18 de março de 1986

IMÓVEL Avenida Sernambetiba, fração de 2229 /1.000.000 do lote 1 do PA 38071 e benfeitorias relativas ao aptº 928 localizado no Setor "BARRABELLA LESTE do edificio ai em construção sob nº 4.700. FREGUESIA- Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE nº 1.167.761(MP) CL 9133 CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 51,50m de frente pela Avenida Sernambetiba, mais 16,60m em curva interna, subordinada a um raio de 14,00m na concordancia com o alinhamento da Avenida "D" do PAL 34.115, 128,17m a direita pela Avenida "D"; 56,30m nos fundos no limite com a lateral esquerda do lote 2 do PA 38.071 mais 14,50m aprofundando o terreno no limite com a parte dos fundos do aludido lote 2 e mais 45,40m alargando o terreno no limite com o lote 4 do PA 38.071 e finalmente 151,75m a esquerda sendo sua confrontação na frente com a Avenida Sernambetiba, a direita com a Avenida "D" do PAL 34.115, a esquerda com os lotes 2 e 3 do PA 29.505, ambos da Sociedade Imobiliária Comercial e Agro-Pecuária da Barra Ltda. ou sucessores, e nos fundos com o lote 4 da Construtora Santa Isabel S/A ou sucessores. PROPRIETARIA - Construtora Santa Isabel S/A, com sede nesta cidade, CGC 33.530.098/0001-48. TITULO AQUITIVO - Adquirido por compra feita ao Jardim Praia Clube, por escrituras de 30-11-81 Lº 2761 fls.29 ato 7 e de 03-02-82 Lº 2761 fls.148 ato 57, ambas do 5º Ofício, registrada em 08-02-82 sob nº R-2 na matricula nº 84.930. Rio de Janeiro, 18 de março de 1986.

00142244



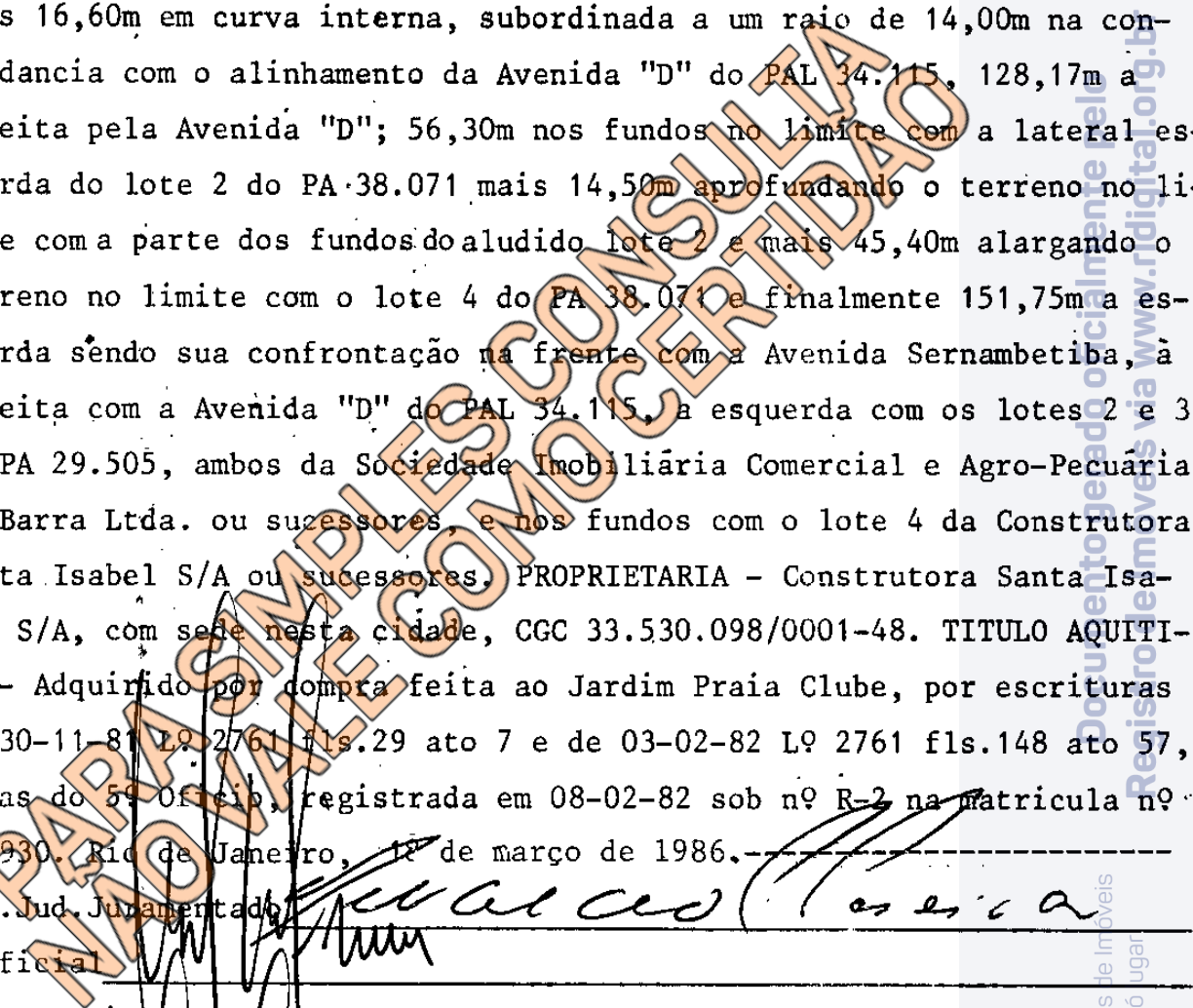
Tec. Jud. Juramentado *[Signature]*
O Oficial

Av. 1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Sob nº R-3 na matricula 84.930 acha-se inscrito o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 18 de março de 1986.

Tec. Jud. Juramentado *[Signature]*
O Oficial

segue no verso

TJRJ CAP CV38 202601896432 19/05/26 18:49:50140878 PROGER-VIRTUAL



Documentado oficialmente pelo Reisrolemoveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis no Brasil em um só lugar
ri digital

MATRICULA

142.244

FICHA

01

VERSO

Av.2 - TERMO DE OBRIGAÇÕES: Na matrícula 84930, sob o nº 6, acha-se averbado um Termo de Obrigações, assinado em 08.03.1983, entre a proprietária e o MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 18 de março de 1986.

Tec. Jud. Juramentado *Leandro Figueredo*

Oficial *Amun*

Av.3 - VISTORIA: Na matrícula 84930, sob o nº 7, foi averbado em 19.09.1985 que por determinação do MM Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, contida no Mandado de 08.05.1985, de acordo com a vistoria efetuada em 10.12.1984, o imóvel desta objeto apresentou as seguintes características e confrontações: o terreno, com a configuração de um polígono irregular mistilíneo, mede: FRENTE: 65,54m medidos em 2 segmentos que somaram da esquerda para a direita, 47,39m mais 18,15m (em curva, com um raio de 14,00m); DIREITA: 138,24m; ESQUERDA 151,75m; FUNDOS: 108,02m medidos em 3 segmentos que somaram da direita para a esquerda 56,50m mais 9,00m mais 42,52m. Área: 11.584,75m²; confrontando na frente com a Avenida Sernambetiba (logradouro público); à direita com a Avenida "D" do PA 34115; à esquerda com o nº 4666 da Avenida Sernambetiba, propriedade de PL Empreendimentos Imobiliários Ltda, SDHP Empreendimentos Imobiliários Ltda e de Moinho Velho Empreendimentos Imobiliários Ltda e nos fundos com o lote 2 do PAL 38071 (próprio municipal) e o lote 04 do mesmo PAL 38071, da Construtora Santa Isabel. Rio de Janeiro, 18 de março de 1986.

Tec. Jud. Juramentado *Leandro Figueredo*

Oficial *Amun*

Av.4 - RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL: Na matrícula 84930, sob nº 8, acha-se averbada a Retificação do Memorial de Incorporação objeto do R-3. Rio de Janeiro, 18 de março de 1986.

Tec. Jud. Juramentado *Leandro Figueredo*

Oficial: *Amun*

continua na ficha 02

142.244

02



continuação da ficha 01

Av. 5- RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL: Na matrícula 84930, sob o nº 9, foi hoje averbada a retificação do Memorial de Incorporação objeto do R-3. Rio de Janeiro, 18 de março de 1986.

Tec. Jud. Juramentado
 Oficial

Av. 6 - CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: A requerimento datado de 08.01.1986, instruído com Certidão nº 256941, de 20.12.1985, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e CND nºs 253025 (setor 1), 253028 (Setor 2) e 253026 (Setor 3), todas de 07.01.1986, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 06/370.383/81, foi requerida e concedida licença para construção, dentre outros, do imóvel desta objeto, cujo habite-se foi concedido em vinte de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, ficando também averbado que inexistente débito da Construtora Santa Isabel S/A para com o IAPAS. Rio de Janeiro, 18 de março de 1986.

Tec. Jud. Juramentado
 Oficial

R-7- COMPRA E VENDA - Pela escritura de 24/12/1986, Lº 3064 fls. 120 até 18 do 5º Ofício de Notas, a CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A, antes citada, vendeu o imóvel por Cr\$6.569.837, (hoje Cz\$6.569,83) a VICTOR JORGE RICOBELLO, argentino, comerciante, assistido de sua mulher ELIANA DA SILVA PEREIRA RICOBELLO, brasileira, do lar, com quem é casado pela separação de bens, CPF nºs. 359.733.317/68 e 298.149.287/04, residentes n/cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 24/47139 em 21/12/1.982. Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1.664.065,8 MP CL 9.133.0 - Rio de Janeiro, 01 de abril de 1986.

Tec. jud. juramentado
 O Oficial

continua no verso.-

REGISTRO GERAL

MATRICULA

142.244

FICHA

02

VERSO



R. 8

HIPOTECA EM 1º. GRAU - Pelo título mencionado no R.10, VICTOR JORGE RICOBELLO, assistido de sua mulher, deu o imóvel em hipoteca a CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A. antes qualificada, em garantia da dívida de Cr\$96.386.345, hoje Cz\$96.386,34 equivalente na data do título a 1.653,27640 UPCs, pagável no prazo de 58 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor de 37,70418 UPCs cada uma, nelas já incluídos os juros de 12% ao ano, calculadas pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 05/01/86 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo o valor de cada uma delas de Cr\$74.518,91 hoje Cz\$74,51 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 01 de abril de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

AV-9

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015 e no título registrado, fica retificado o R-7 da presente matrícula, para tornar certo a data da escritura que é 24/12.85 e não como constou. Rio de Janeiro, 08 de abril de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

AV-10

RE-RATIFICAÇÃO: Por escritura de 23.06.1986 livro 3080 fls. 135 ato 42 do 5º Ofício de Notas, fica re-ratificada a escritura que serviu de título para o R-7, para que dela fique constando que aquela aquisição é feita em condomínio, na proporção de 50% da fração do terreno, para cada um, bem como a hipoteca objeto do R-8, visto que são casados pelo regime da separação de bens. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 03

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

142.244

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO



continuação da ficha 02.

Av.11 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 23.01.96, - prenotado em 07.02.96, fls.130v, com o nº 619.662, do livro 1-DH, fica cancelado o R.08, face quitação dada pela credora, CONSTRUTORA SANTA ISABEL S.A. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1996.-----

O Oficial: _____

Av.12 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-BA, nº 69.911, fls.82. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1996.-----

O Oficial: _____

R.13 PARTILHA DE METADE: Pelo formal de partilha datado de 30.06.1998, contendo sentença de 18.06.1998 da 8ª Vara de Órfãos e Sucessões, prenotado em 04.09.98, com o nº 713.143, fls 214, do Lº 1-DT e requerimento de 28.09.1998, extraído dos autos de inventário de VICTOR JORGE RICOBELLO, falecido em 27.02.1996, com testamento e no estado civil de casado, em que foi inventariante ELIANA DA SILVA PEREIRA RICOBELLO, metado do imóvel foi partilhado à 1) ELIANA DA SILVA PEREIRA RICOBELLO, viúva, empresária, CPF nº 298.149.287-04, brasileira, CPF nº 298.149.287-04, identidade do IFP nº 02556892-4, 2) CONSTANZA ANDREA RICOBELLO, argentina, maior, estudante, identidade RNE W349485-B e - CPF nº 043.055.697-22, 3) VICTOR JORGE RICOBELLO FILHO, brasileiro, menor estudante, na proporção de 40,0530% para a 1ª e 29,9735% para cada um dos demais pelo valor de R\$135.000,00.- O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 564/407244-6 em 21.11.1997 reposição - guia 489966 em 06.05.98.- Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1998.-----

O OFICIAL _____

Av.14 GRAVAME DE 59,9470%: Pelo mesmo título do R.13 e de acordo com disposição de última vontade do testador, fica gravado com cláusula de in comunicabilidade e impenhorabilidade extensivas a frutos e rendimentos, atingindo as frações pagas a CONSTANZA ANDREA RICOBELLO e a VICTOR JORGE RICOBELLO FILHO.- Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1998

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

FICHA

142.244

03

VERSO

O OFICIAL

Av.15

MAIORIDADE: Pelo requerimento de 08.07.1999 prenotado em 08.07.1999 com o nº 744.687 às fls.155 do livro 1-DZ, instruído por cópia da identidade, fica averbada a maioridade de VICTOR JORGE RICOBELLO - FILHO.-Rio de Janeiro, 15 de julho de 1999.

O OFICIAL

R.16

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 30.07.99 do 17º Ofício, livro 5617 às fls.175, prneotada em 03.08.99 com o nº 747.586 às fls.260 do livro 1-DZ, ELIANA DA SILVA PEREIRA RICOBELLO, viúva, identidade com o nº 02.556.892-4 do IFP; CONSTANZA ANDREA RICOBELLO, solteira, advogada, identidade da OAB/RJ nº 94.557; e VICTOR JORGE RICOBELLO FILHO, solteiro, identidade do IFP nº 04196875-1, CPF nº 073.033.047-89, antes qualificados, venderam o imóvel a MICHEL PEREIRA LOPES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, identidade do IFP nº 10205497-0, CPF nº 070.517.497-22, residente nesta cidade, pelo preço de R\$. --- R\$180.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 592.293 em 29.07.99. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1999.

O Oficial:

Av.17

INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.16, fica averbado que o imóvel está inscrito no FRE nº 1.796.677-1, CL nº 09.133-0. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1999.

O Oficial:

Av.18

CANCELAMENTO DE GRAVAME: Face a quitação objeto do R.16, fica cancelada a Av. A. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1999.

O Oficial:

Av.19

INDICADOR REAL: Consta o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-BA, nº 69.911 às fls.82v. Rio de Janeiro, 19 de agosto de

segue na ficha 04

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

142.244

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

04

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 03.



1999.-----

0 Oficial

AV - 20

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 15/08/07 prenotado em 15/08/07 com o nº 1128571 à fl. 206v do livro 1-FZ, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre MICHEL PEREIRA LOPES e RENATA DE OLIVEIRA SILVA, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 20/06/05 do 4º Ofício, de Justiça e Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Nova Iguaçu, livro 130, fl. 154 hoje registrado com o nº 9926 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2007. -
0 Oficial

(R).1 ato
RKV75835 AKR

AV - 21

CASAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 20, instruído pela certidão de 01/10/07, do cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, nº 18428, livro 52-BB, fl. 97, fica averbado o **CASAMENTO** de MICHEL PEREIRA LOPES e RENATA DE OLIVEIRA SILVA, realizado em 19/08/05, pelo regime da separação de bens, passando a assinar RENATA DE OLIVEIRA SILVA LOPES. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2007.-----

(R).1 ato
RKV75836 PQZ

R - 22

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 27/07/07 do 3º Ofício, livro 3458, fl. 149, prenotada em 15/08/07 com o nº 1128569 à fl. 206v do livro 1-FZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MICHEL PEREIRA LOPES casado com RENATA DE OLIVEIRA SILVA LOPES em favor de ANTONIO RICARDO MARINS DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, identidade DETRAN/DIC 3734759-8, CPF 345.539.597-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$220.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1203513 em 26/07/07. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2007.-----
0 Oficial

(R).1 ato
RKV75837 VTA

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

142244

4

VERSO



R - 23

(R).1 ato
RLF58683 GKL

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10/12/07, do 3º Ofício, livro 3470, fls. 187, prenotada em 28/12/07 com o nº 1151013, às fls. 114v do livro 1-GC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANTONIO RICARDO MARINS DE SOUZA em favor de SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO, brasileiro, comerciante, identidade IFP 03416606-6, CPF 360.803.577-04, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JOANA LOPES CARNEIRO, residente nesta cidade, pelo preço de R\$450.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1238587 em 10/12/07. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2008.

O Oficial

[Handwritten signature]

R - 24

(R).1 ato
RMJ60185 YDL

HIPOTECA: Pela escritura de 16/07/08 do 2º Ofício, livro 4282, fl. 146, prenotada em 24/09/08 com o nº 1196886 à fl. 265v do livro 1-GH, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO e sua mulher JOANA LOPES CARNEIRO, comerciante, identidade IFP 06240195-5, CPF 745.606.207-25 em favor de RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ 05.068.412/0001-87, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$750.000,00. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2008.

O Oficial

[Handwritten signature]

AV - 25

(R).1 ato
RNA17282 FBS

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 04/02/09, prenotado em 16/02/09 com o nº 1219133 à fl. 166v do livro 1-GL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 24 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Rio de Janeiro, 02 de março de 2009.

O Oficial

[Handwritten signature]

R - 26

HIPOTECA: Pela escritura de 03/10/08 do 1º Ofício, livro
Segue na ficha 5

(R).1 ato
 RNA17283 MHX

5089, fl. 198, prenotada em 16/02/09 com o n° 1219196 à fl. 169 do livro 1-GL, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO e sua mulher JOANA LOPES CARNEIRO, em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, CNPJ 33.069.766/0001-81, com sede nesta cidade, para garantia do pagamento integral da dívida contraída por AUTO POSTO NETUNO LTDA, CNPJ 42.120.402/0001-70, com sede nesta cidade, no valor de R\$600.000,00 pelo prazo de 72 meses, Rio de Janeiro, 02 de março de 2009.

O Oficial

R - 27

PENHORA: Pelo mandado n° 0050.001639-6/2018 de 29/08/2018 da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ, prenotado em 13/09/2018 com o n° 1825283 à fl.79 do livro 1-JP, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$105.844,90, decidida nos autos da ação de execução movida por ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS em face de JOANA LOPES CARNEIRO e outra. (Processo n° 0013018-65.2013.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2018.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

ECSA52292 SHY

AV - 28

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 27 de **PENHORA EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do

Segue no verso

REGISTRO GERAL



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
142244	5

VERSO

imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2018.-----

O Oficial *Gloria Maria Rocha de Carvalho* **ECSA52294 HGU**
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 29 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/06/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIÉ), prenotada em 14/06/19 com o nº 1868604 à fl.139 do livro 1-JU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de JOANA LOPES CARNEIRO, CPF 745.606.207-25, decidida nos autos da ação oriunda da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00008748720115010020. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2019.-----

O Oficial *Gloria Maria Rocha de Carvalho* **EDAS28796 SYU**
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 30 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 510002460453 de 03/03/2020 da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 20/05/2021 com o nº 1978399 à fl.193 do livro 1-LJ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$54.037,44, decidida nos autos da ação de execução movida por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP em face de JOANA LOPES CARNEIRO (Processo nº 0504165-78.2011.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2021.-----

Segue na ficha 6

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

142244

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5



O Oficial

EDUV74806 QWC

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 31 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 30 de **PENHORA EM 2º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2021.

O Oficial

EDUV74807 WTQ

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 32 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 510006549091 de 17/11/2021 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 26/01/22 com o nº 2031561 à fl.3v do livro 1-LR, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$36.168,48, decidida nos autos da ação movida por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP em face de SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO (Processo nº 0504663-48.2009.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022.

O Oficial

EDZZ67752 BKA

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 33 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 32 de **PENHORA EM 3º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registros
Eletrônicos de Imóveis

FICHA

142244

6

VERSO



de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022.

O Oficial

EDZZ67757 NZK

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 34

PENHORA: Pelo Mandado nº 510006977657 de 31/01/2022 da 10ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 15/02/22 com o nº 2035201 à fl.134v do livro 1-LR, registrada a **PENHORA EM 4º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$15.424,20, decidida nos autos da ação movida por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP em face de JOANA LOPES CARNEIRO (Processo nº 0501672-02.2009.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022.

O Oficial

EEAT32905 UTO

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 35

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 32 de **PENHORA EM 4º GRAU DE METADE**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022.

O Oficial

EEAT33055 EWR

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 7

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0142244-54

MATRÍCULA

FICHA

142244

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6



R - 36

PENHORA: Pelo ofício nº 455/2022 de 18/08/2022 da 38ª Vara Cível/RJ, prenotado em 19/08/2022 com o nº 2071847 à fl.252 do livro 1-LV, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.335.771,80, decidida nos autos da ação movida por EDISON VAZ LOBO FREITAS em face de SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO e outros (Processo nº 0442547-65.2012.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.335.771,80. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.

O Oficial

EEHG09853 UJF

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0058-RJ

AV - 37

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 22/05/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 23/05/23 com o nº 2125306 à fl.74 do livro 1-ME, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 19/04/23, em face de SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO, CPF 360.803.577-04 e JOANA LOPES CARNEIRO, CPF 745.606.207-25, decidida nos autos da ação oriunda da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00013316820125010058 - Protocolo nº 202304.1915.02662802-I A-850. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM44019 YVI

R - 38

PENHORA: Pelo ofício de 13/11/23 da 58ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 13/11/23 com o nº 2160280 à fl.131v do livro 1-MI, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$113.950,21, decidida nos autos da ação movida por JOÃO PAULO FERREIRA MARTINS em face de GASOLINA E LUBRIFICANTES PRIMOCAR LTDA. e outros (Processo nº 0001331-68.2012.5.01.0058).

Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
de Registros
Eletrônicos de Imóveis

FICHA

142244

7

VERSO

1274

Certificado Eletronicamente

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EEPJ69802 NQI**

R - 39 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 510012025132 de 28/11/2023 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 18/12/2023 com o nº 2167323 à fl.84v do livro 1-MJ, registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$47.600,00, decidida nos autos da ação movida por **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP** em face de **SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO** (Processo nº 0534185-91.2007.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificada pela lei 6370/12, Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EEQM12140 OGL**

AV - 40 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 39 de **PENHORA EM 7º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EEQM12144 OCX**

AV - 41 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo ofício PJe de 03/05/2024 da 81ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 06/05/24 com o nº 2190842 à fl.31 do livro 1-MN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação
Segue na ficha 8

142244

8

Continuação da ficha 7

movida por ULISSES MOURA DA SILVA em face de SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO e outros (Processo nº 0011246-38.2013.5.01.0081). Rio de Janeiro, 14 de maio de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESG69249 IUQ

R - 42 **PENHORA:** Pelo ofício nº 199/2024 de 25/06/2024 da 38ª Vara Cível/RJ, prenotado em 26/06/2024 com o nº 2201003 à fl.96v do livro 1-MO, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$284.373,89, decidida nos autos da ação movida por AM PM COMESTÍVEIS LTDA em face de SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO e outros (Processo nº 0291897-69.2013.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$284.373,89. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR51905 ZXL

R - 43 **PENHORA:** Pelo Mandado nº 510015634366 de 11/03/2025 da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 03/04/2025 com o nº 2255673 à fl.262v do livro 1-MU, registrada a **PENHORA EM 9º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$26.401,68, decidida nos autos da ação movida por AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP em face de SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO (Processo nº 0010281-89.2013.4.02.5101/RJ). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

142244

8

VERSO

CNM:089425.2.0142244-54

Página 1276

Carimbado Eletronicamente

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEGX71412 QLP

AV - 44 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 43 de PENHORA EM 9º GRAU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEGX71414 RKA

AV - 45 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/12/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/12/25 com o nº 2307764 à fl.35 do livro 1-ND, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/08/25, em face de SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO, CPF 360.803.577-04, decidida nos autos da ação oriunda da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01018305820175010002 - Protocolo nº 202508.2213.04209491-I A-547. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA15519 POA

AV - 46 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/01/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/01/26 com o nº 2313441 à fl.239 do livro 1-ND, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 09/01/26, em face de SEBASTIÃO LUIZ CARNEIRO, CPF
Segue na ficha 9

142244

9

CNM: 089425.2.0142.244-54
 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 1277

Continuação da ficha 8



360.803.577-04, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05341859120074025101 = Protocolo nº 202601.0916.04445367-IA-273. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBK33988 OPC

AV - 47

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 14/01/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/01/26 com o nº 2314526 à fl.278 do livro 1-ND, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 09/01/26, em face de JOANA LOPES CARNEIRO, CPF 745.606.207-25, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05341859120074025101 - Protocolo nº 202601.0916.04445336-IA-363. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP42428 NVP

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

VERSO



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

